

**FACULDADE UNISAPIENS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.2**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A monitoria acadêmica é uma atividade de caráter formativo que visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na graduação, promovendo a integração entre docentes, discentes-monitores e demais estudantes. Ao atuar sob a orientação de um professor-supervisor, o aluno-monitor tem a oportunidade de aprofundar conhecimentos, desenvolver habilidades didático-pedagógicas e exercer um papel ativo na construção coletiva do saber. Para os professores, trata-se de um espaço de supervisão e reflexão sobre práticas pedagógicas; para os alunos assistidos, representa um suporte adicional que pode contribuir significativamente para a superação de dificuldades acadêmicas.

No âmbito do Programa de Monitoria da Faculdade Unisapiens, as atividades do monitor devem ser planejadas e supervisionadas, podendo incluir acompanhamento de aulas, apoio em práticas, esclarecimento de dúvidas e reforço de conteúdos. A monitoria é destinada a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham disponibilidade de tempo e interesse em enriquecer sua formação acadêmica. Ressalta-se que a participação no programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo uma experiência voluntária voltada ao aprimoramento pessoal e profissional do discente.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na IES e que estão de acordo com o item 6 do Regulamento de Monitoria Unisapiens.

1.2 A inscrição será realizada do dia 04 a 11 de agosto a partir do preenchimento do link de inscrição:  
<https://forms.gle/vJ7C9trLT6koAcxM8>.

1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (quadro 1), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.

1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho (média) na disciplina específica a qual o discente está concorrendo. **Para isso o aluno deverá enviar no formulário de inscrição o boletim com a nota da disciplina.**

2.1.1. Em caso de empate será utilizado o coeficiente de rendimento escolar como critério de desempate.

2.1.2. Caso o empate persista será selecionado o acadêmico de período mais avançado.

2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial da Faculdade Unisapiens.

2.3

### 3. DO INÍCIO DA MONITORIA

3.1. A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.

3.2 O discente selecionado receberá em seu e-mail um formulário que será preenchido por ele e assinado pelo professor supervisor da monitoria. Após este processo a monitoria será validada.

### 4. DO CUMPRIMENTO, CERTIFICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA MONITORIA.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas no item 9 do anexo abaixo.

### 5. VAGAS, PROFESSORES E PRÉ-REQUISITO

O Quadro 1 apresenta as disciplinas que contarão com vagas para monitoria no semestre 2025.2. Para se candidatar a uma dessas vagas, o estudante deverá ter sido previamente **aprovado** na respectiva disciplina, **condição indispensável para participação no processo seletivo**.

Quadro 1. Disciplinas e vagas

Curso/Núcleo	Nome da Disciplina	Professor	Vagas	Período
DIREITO	Direito de Família	Maria Lídia Brito Gonçalves	1 vaga	Noturno
DIREITO	Direito Civil   Contrato	Raphael Leite Machado	1 vaga	Noturno
DIREITO	Teoria Geral do Processo	Raphael Leite Machado	1 vaga	Noturno
DIREITO	Direito Ambiental	Israel Evangelista da Silva	1 vaga	Noturno
DIREITO	Direito Processual Penal I	Júlio César Rodrigues Ugalde	1 vaga	Noturno
DIREITO	Direito das Sucessões	Luciane Lima Costa e Silva Pinto	2 vagas	Noturno
DIREITO	Direito da Infância e Adolescência	Luciane Lima Costa e Silva Pinto	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Projeto de extensão II - Avaliação do paciente	Adriane Bonotto Salin	1 vaga	Noturno
ENFERMAGEM	Projeto de extensão V - Atenção em grupos prioritários	Adriane Bonotto Salin	1 vaga	Noturno
ENFERMAGEM	Projeto de extensão IV - Saúde do trabalhador	Adriane Bonotto Salin	1 vaga	Matutino (Sábado)
ENFERMAGEM	Assistência integral a saúde da mulher	Adriane Bonotto Salin	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Assistência integral a saúde da mulher	Adriane Bonotto Salin	1 vaga	Vespertino
ENFERMAGEM	Bases Teóricas de Enfermagem	Adriane Bonotto Salin	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Bases Teóricas de Enfermagem	Adriane Bonotto Salin	1 vaga	Vespertino
ENFERMAGEM	Laboratório de Enfermagem	Adriane Bonotto Salin	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Laboratório de Enfermagem	Adriane Bonotto Salin	2 vagas	Vespertino

ENFERMAGEM	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Camila de Oliveira Souza Dias	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Imunologia	Camila de Oliveira Souza Dias	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Assistência Integral a Saúde do Idoso	Camila de Oliveira Souza Dias	2 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Assistência Integral a Saúde do Idoso	Camila de Oliveira Souza Dias	1 vaga	Vespertino
ENFERMAGEM	Patologia	Ana Cristina Araújo	1 vaga	Vespertino
ENFERMAGEM	Fundamentos de Semiologia em Enfermagem	Ana Cristina Araújo	3 vagas	Noturno
ENFERMAGEM	Fundamentos de Semiotécnica em Enfermagem	Silvana Capiche	2 vagas	Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Fundamentos de Contabilidade	Ruy Fernandes da Silva Costa	1 vaga	Noturno
ADMINISTRAÇÃO	Gestão Integrada de Talentos	Fernando de Matos Silva	1 vaga	Noturno
ADMINISTRAÇÃO	Pesquisa Operacional e Métodos Quantitativos	Carlos André Barbosa de Jesus	1 vaga	Noturno
MARKETING	Psicologia Aplicada à Comunicação	Raquel Marques de Lima	1 vaga	Noturno
FISIOTERAPIA	Anatomofisiologia Humana	Thiago Góis	2 vagas	Noturno
FISIOTERAPIA	Cinesioterapia	Denise Teodoro	2 vagas	Noturno
PSICOLOGIA	Anatomofisiologia	Francileide	2 vagas	Noturno
PSICOLOGIA	Testes Projetivos	Mayra Leite	1 vaga	Noturno
PSICOLOGIA	Avaliação Psicológica e elaboração de documentos	Mayra Leite	1 vaga	Noturno
PSICOLOGIA	Psicologia Aplicada à Comunicação	Raquel Marques	1 vaga	Noturno
PSICOLOGIA	Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem	Sirlene Borges	1 vaga	Noturno
PSICOLOGIA	Neurociências	Elis Monique	1 vaga	Noturno
PSICOLOGIA	Coordenação de estágio	Camila Gutieres	2 vagas	Matutino
ODONTOLOGIA	Propedêutica Cirúrgica Básica	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Recreação, cultura, lazer e saúde	Érika de Araújo Almeida	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Anatomofisiologia humana	Diogo Mariano Hildefonso	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ginástica Artística e rítmica	Érika de Araújo Almeida	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ritmos e expressão corporal	Érika de Araújo Almeida	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Atividades aquáticas	Alexander Correa Cunha	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Atletismo	Alexander Correa Cunha	2 vagas	Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esportes de combate	Maria Fernanda Sevalho Cunha	2 vagas	Noturno

**6. Cronograma desta seleção:**

Abertura e publicação do edital: 04/08/2025

Período de inscrição no processo seletivo: 04/08 a 11/08/2025

Divulgação do resultado final: 14/08/2025

Início da Monitoria: 18/08/2025

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

**REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS**

**1. Objetivos do Programa de Monitoria**

1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.

1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;

1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

**2. São atribuições do aluno-monitor:**

2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;

2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;

2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;

2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.

2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.

2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

**3. É vedado ao aluno-monitor:**

3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;

3.2 Ministrar aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;

3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.

3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.



**4. São atribuições do professor-supervisor:**

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

**5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria**

- 5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Unisapiens.
- 5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

**6. Inscrição e Seleção**

- 6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;
- 6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.
- 6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.
- 6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

**7. Processo seletivo**

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 A nota na disciplina em que se candidata será o critério de seleção;
- 7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Unisapiens.

**8. Período, vigência e certificação da monitoria**

- 8.1 A monitoria terá duração de 4 (quatro) meses.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.



8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pela Coordenação de Pesquisa no valor de **40 (quarenta) horas semestrais** que poderão ser usadas como horas complementares e comprovante da experiência como monitor.

**9. Da entrega dos relatórios finais**

9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo Coordenação de Pesquisa, com assinatura do professor-supervisor;

9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na coordenação de pesquisa.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Matheus Lucas Maciel Leal  
Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

